



PROJETO DE LEI Nº 016/16


Altera a Lei Municipal nº 3.167, de 19 de novembro de 2008, que dispõe sobre a denominação do Teatro Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.167, de 19 de novembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. O Teatro Municipal da Estância Turística de Ibitinga, localizado na Rua Horizontino Negrão S/Nº – Centro, passa a denominar-se “Teatro Municipal e Centro de Convenção Darcy de Biazzi”.

Art. 4º. Esta Lei ~~entrará~~ entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 04 de março de 2016.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 240/2016
Ibitinga, 04 de março de 2016

Senhor Presidente:

Segue com o presente, projeto de lei sob nº 16/2016, o qual altera a Lei Municipal nº 3.167, de 19 de novembro de 2008, que dispõe sobre a denominação do Teatro Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

A presente propositura dá nova denominação ao Teatro Municipal, onde passa a denominar-se “Teatro Municipal e Centro de Convenção Darcy de Biazzi”.

Ressalta-se que esta alteração tem por objetivo dar novas abrangências ao local, estabelecendo-o também como um Centro de Convenções, podendo suas dependências serem utilizadas para a realização de congressos, convenções, conferências, workshops, exposições, concertos, eventos públicos, shows acústicos, espetáculos de dança, peças teatrais, celebrações e vernissages.

Visando na melhoria e prosperidade de nosso Município, respeitosamente solicitamos que o presente seja apreciado em regime de Urgência Especial nos termos da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

